

Vitória (ES), Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2018.

5

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 007/2018**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, delibera:

Processo: 76270289
Solicitação: Recurso Administrativo
DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto da Conselheira Relatora, decide por não conhecer do recurso por intempestividade.

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECOR

* Republicada por ter sido redigida com incorreções.

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 008/2018**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, delibera:

Processo: 71714600
Solicitação: Autorização de abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar
DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide autorizar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECOR

* Republicada por ter sido redigida com incorreções.

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 009/2018**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, delibera:

Processo: 62587439
Solicitação: Recurso Administrativo - Revisão
DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pela incompetência do Conselho para julgar Pedido de Revisão.

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECOR

* Republicada por ter sido redigida com incorreções.

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 010/2018**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, delibera:

Processo: 73094889
Solicitação: Recurso Administrativo
DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide por conhecer do Recurso Administrativo e no mérito julgá-lo improcedente.

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECOR

* Republicada por ter sido redigida com incorreções.

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 011/2018**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, delibera:

Processo: 66144248
Solicitação: Recurso Administrativo
DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide por conhecer do Recurso Administrativo e no mérito julgá-lo improcedente.

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECOR

* Republicada por ter sido redigida com incorreções.

Protocolo 378197**PORTARIA Nº 046-S, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017,
RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16/02/2018, na forma do artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o servidor **JEFERSON NITZ CARVALHO**, nº funcional 3004384, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 378276**PORTARIA Nº 047-S, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017, e

Considerando as competências da Corregedoria Geral do Estado estabelecidas no artigo 5º, alínea V, assim como do artigo 6º, alínea II, da Lei Complementar Estadual nº 847, de 12 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Corregedor Geral do Estado a expedição de Portarias Singulares (S) nas seguintes hipóteses:

a) Para instauração ou avocação procedimentos de apuração, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, advindos de liberação do CONSECOR;

b) Para aplicação de penas de suspensão de até trinta dias e advertência resultantes da instauração, avocação ou requisição, previsto no artigo 5º. da Lei Complementar Estadual nº 847/17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 378293**Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -****PORTARIA Nº. 007-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 011-S, de 01/01/2015, publicada no Diário Oficial de 02/01/2015,

RESOLVE:

Alterar as férias referentes ao ano de exercício de 2018, programadas por meio da Portaria nº 040-S de 13/11/2017, publicada no DOE de 16/11/2017, conforme abaixo indicado:

Servidor	Nº Funcional	Excluir	Incluir
Juliana Herbst Littig	2709279	Abril/2018	Novembro/2018

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

ANDREIA DA SILVA LOPES

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Protocolo 378130**Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -****RESUMO DO CONTRATO 001/2018 PROCESSO 80165052**
CONTRATANTE: RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES

CONTRATADA: DR. LINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: contratação de Locação de 03 (três) Máquinas Multifuncionais(fotocopiadora/impressora/digitalizadora/fax) como Tecnologia Digital, com Fornecimento de Mão de Obra Técnica Corretiva e Preventiva .

VIGÊNCIA: Início no dia subsequente ao da publicação no Diário oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:10201.24.722.0298.2070, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 0101.

Vitória, 19 de Fevereiro de 2018.

Geraldo Magela Fernandes
Diretor Presidente da RTV/ES.**Protocolo 378001****Licitações**

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!